TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2026
Dispensa Eletrônica nº 05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS), dos Grupos A (biológicos) e E (perfurocortantes), gerados pelo Consultório Odontológico do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS, incluindo o fornecimento de recipiente adequado (bombona) em regime de comodato.

A Presidenta Interina do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita – IMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 08/2026, especialmente a pesquisa de preços, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a manifestação do Agente de Contratação;

Considerando que, durante o período de divulgação do Aviso de Contratação Direta, de 13 a 15 de outubro de 2026, não foram apresentadas propostas adicionais;

Considerando que a empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.844.768/0001-04, apresentou a proposta de menor preço, compatível com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e demonstrou atender aos requisitos de habilitação exigidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 05/2026 à empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.844.768/0001-04, pelo valor mensal de R$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.

II – HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos arts. 71, § 4º, e 72 da referida Lei.

III – AUTORIZAR a contratação da empresa adjudicada, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando o prosseguimento das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos cabíveis.

Determina-se a publicação do respectivo extrato nos meios oficiais, observadas as disposições legais aplicáveis.

Nova Santa Rita, 20 de outubro de 2026.

CATIA SIVINSKI MEIRELLES
Presidenta Interina do IMAS
Portaria nº 013/2026